

PORTARIA N.º 212, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 29 e 30 de abril e 1.º de maio de 2017, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
29/04/17	Alexandre V. Breunig	Marechal C. Rondon - PR	Educação e Cultura
29/04/17	Mauri Meinen	Nova Santa Rosa - PR	Esporte e Lazer
30/04/17	Maico Fuhr	Cascavel - PR	Esporte e Lazer
01/05/17	Carlos A. Wagentantz	Entre Rios do Oeste - PR	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
28 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO